

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05.01.2026

DATA:

05 de janeiro de 2026, às 18:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo/SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício: (i) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022, como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022 (“Bônus de Subscrição 2022”), no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (“Décimo Segundo Período de Exercício”); e (ii) de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 03 de outubro de 2024, como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024 (“Bônus de Subscrição 2024”), no período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (“Quarto Período de Exercício”).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos dos membros do Conselho de Administração relacionados à matéria acima foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.



DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. A homologação do aumento do capital social do Banco, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$ 21.923.444,42** (vinte e um milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), mediante a emissão de **5.208.340** (cinco milhões, duzentas e oito mil, trezentas e quarenta) novas ações nominativas, sendo **2.525.329** (dois milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, trezentas e vinte e nove) ordinárias e **2.683.011** (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil e onze) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o registro do exercício de: (i) **157.682** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois) Bônus de Subscrição 2022, pelo preço de exercício individual de **R\$ 6,00** (seis reais), no Décimo Segundo Período de Exercício; e (ii) **2.367.647** (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete) Bônus de Subscrição 2024, pelo preço de exercício individual de **R\$ 8,86** (oito reais e oitenta e seis centavos), no Quarto Período de Exercício, passando o capital de **R\$ 1.000.909.896,32** (um bilhão, novecentos e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), dividido em **232.451.347** (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e uma mil, trezentas e quarenta e sete) ações nominativas, sendo **119.162.783** (cento e dezenove milhões, cento e sessenta e duas mil, setecentas e oitenta e três) ordinárias e **113.288.564** (cento e treze milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quinhentas e sessenta e quatro) preferenciais, sem valor nominal, para **R\$ 1.022.833.340,74** (um bilhão, vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), dividido em **237.659.687** (duzentos e trinta e sete milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e oitenta e sete) ações nominativas, sendo **121.688.112** (cento e vinte e um milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, cento e doze) ordinárias e **115.971.575** (cento e quinze milhões, novecentas e setenta e uma mil, quinhentas e setenta e cinco) preferenciais, sem valor nominal.

1.1. As ações ordinárias e preferenciais ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados, nos termos da regulamentação aplicável.

1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, submeter à próxima Assembleia Geral que se realizar, a atualização do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a viger da seguinte forma:

Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.022.833.340,74** (um bilhão, vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), dividido em **237.659.687** (duzentos e trinta e sete milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e oitenta e sete) ações nominativas, sendo **121.688.112** (cento e vinte e um milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, cento e doze) ordinárias e **115.971.575** (cento e quinze milhões, novecentas e setenta e uma mil, quinhentas e setenta e cinco) preferenciais, sem valor nominal.



1.3. A lista ou os boletins individuais, contendo os dados exigidos pelo artigo 85 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

